



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Vinicius, Georgiano Neto, Henrique Pires, Jeová Alencar e Marden Menezes; justificada a ausência da senhora deputada Gracinha Mão Santa; realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Hélio Rodrigues e Warton Lacerda. **PEQUENO EXPEDIENTE**.

Constou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovados em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de N° 01/24, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-34.646/24, que “Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem oficial a Índia, Singapura e Austrália, no período compreendido entre 08 de março a 21 de março de 2024”; e os **PROJETOS DE LEI**: de N° 06/24, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-34.555/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Artistas Empreendedores do Litoral Piauiense, denominada Coletivo Cabaça”; de N° 14/24, de autoria do senhor deputado Georgiano Neto, processo AL-34.648/24, que “Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Instituto Motivação Brasil do Município de Monsenhor Gil-PI. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//////////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO